



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 3, DE 2015, PARA INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA

REQUERIMENTO N.º , DE 2015 Do Senhor Antonio Imbassahy

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do ex-Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União, JORGE HAGE, do Diretor de Acordos e Cooperação Internacional do órgão, HAMILTON CRUZ, bem como de RICARDO WAGNER DE ARAÚJO, Corregedor Setorial da Área de Minas e Energia da CGU, para prestarem depoimento.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do ex-Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União, JORGE HAGE, do Diretor de Acordos e Cooperação Internacional do órgão, HAMILTON CRUZ, bem como de RICARDO WAGNER DE ARAÚJO, Corregedor Setorial da Área de Minas e Energia da CGU, para prestarem depoimento.

JUSTIFICATIVA

Conforme foi divulgado pelo jornal *Folha de São Paulo*, na data de hoje, 14 de abril de 2015, Jonathan David Taylor, ex-diretor da SBM Offshore, declarou que encaminhou, em 27 de agosto de 2014, vasta documentação produzida internamente pela companhia, relacionada a caso de corrupção na Petrobras, à Controladoria-Geral da União – CGU.

Declarou ainda que foi ouvido por três servidores da CGU, dentre eles o Diretor de Acordos e Cooperação Internacional do órgão, Hamilton Cruz e Ricardo Wagner, que se verificou tratar-se do Corregedor Setorial da Área de Minas e Energia do órgão¹, que se deslocaram, para tanto, à Inglaterra, em 03 de outubro de 2014.

Apesar disso, a CGU, órgão integrante da Presidência da República do Brasil, a teor do art. 1.º, § 3.º, inciso I, da Lei n.º 10.683/2003, só anunciou a abertura de processo contra a SBM Offshore em 12 de novembro do ano passado.

O ex-diretor Jonathan Taylor atribui essa demora a motivações políticas, na medida em que afirma ter repassado à CGU o relatório de uma auditoria interna da SBM, mensagens eletrônicas, contratos com o lobista Júlio Faerman, que representava a companhia no Brasil, extratos de

¹ Disponível em: <http://www.cgu.gov.br/sobre/institucional/quem-e-quem/corregedoria-geral-da-uniao-crg>.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

depósitos em paraísos fiscais, a gravação de uma reunião da empresa e uma lista com nomes da Petrobras.

O e-mail contendo todo o material foi enviado ao Diretor de Acordos e Cooperação Internacional da CGU, Hamilton Cruz, que, no dia 28 de agosto de 2014, confirmou o recebimento e informou que passaria as informações para o chefe da investigação. À época dos fatos, o Ministro-Chefe da CGU era Jorge Hage.

Na entrevista que concedeu à *Folha*², o ex-diretor da SBM especificou os documentos que possuía e foram entregues a Hamilton Cruz, no trecho que se segue:

“(...) Que tipo de documentos o sr. tem e entregou?

Tenho, por exemplo, uma gravação de Hanny Tagher de uma reunião em 27 de março de 2012. Quando perguntado por Bruno Chabas [presidente-executivo] sobre Julio Faerman, Tagher explica quem é e o que fazia, que era crucial. Disse que, dos pagamentos feitos pela SBM para como comissões, um 1% ficava com o Faerman, e a outra parte, 2%, iria para a Petrobras. E eu perguntei então para ele, na gravação: "Petrobras?". Ele responde "Sim".

Há contratos?

O que estou mostrando são documentos originais. Há, por exemplo, um adendo de 2007 a um contrato com o Faerman, assinado por ele e pelo Tagher. No último parágrafo da primeira página tem a anotação "1% Faercom [empresa do lobista], 2% outside". Isso foi escrito pelo Tagher, é a letra dele, confirmando num documento de 2007 o que disse na gravação de 2012.

O seria "outside" nesse caso?

² Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/04/1616017-petrobras-e-sbm-querem-fugir-da-palavra-propina-diz-ex-diretor-da-empresa-holandesa.shtml>.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Isso é "Petrobras". Há também um email de 19 de outubro de 2005 do Faerman reclamando de atrasos das "comissões" para o Tagher. Diz que isso pode trazer "mais problemas". O que esses problemas poderiam ser se, em tese, ele era um agente fazendo um legitimo trabalho? É claro o que isso significava. Isso foi acobertado internamente. Há também contas do Faerman no Brasil pagas pela SBM, mostrando que isso era algo controlado pela empresa, implementado por ela. (...)"

Ante todo o exposto, a oitiva de Jorge Hage, Hamilton Cruz e Ricardo Wagner de Araújo pode contribuir sobremaneira para o bom andamento das investigações realizadas por esta CPI.

Por esta razão, conclamamos os nobres Pares a aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2015.

**DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY
PSDB/BA**